

REQUERIMENTO
(Do Sr. Darcísio Perondi)

Requer a distribuição do Projeto de Lei nº 2.164, de 1999, à Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 141 do regimento Interno, a distribuição do Projeto de Lei 2.164, de 1999, que “dispõe sobre a proibição de importação, fabricação e comercialização de seringas reutilizáveis em todo o território nacional” para apreciação de mérito pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, que não foi originalmente incluída. Segundo o art. 32, VI, do Regimento Interno, é dessa Comissão a competência para analisar matérias sobre política e atividade industrial e comercial, setor econômico terciário e políticas de importação e exportação em geral.

Sala das Sessões, em de de 2002.

Darcísio Perondi
Deputado Federal
PMDB/RS